



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

O vereador Ivens Corrêa Neves, no uso de suas atribuições legais submete ao plenário a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

“Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo técnico para avaliar a possibilidade de concessão de adicional de insalubridade às merendeiras da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta nas condições de trabalho enfrentadas pelas merendeiras, que exercem suas funções em ambiente fechado, expostas diariamente a altas temperaturas provenientes de fogões industriais, fornos e demais equipamentos de cozinha.

Considerando que nosso município apresenta temperaturas elevadas, especialmente no período de verão, torna-se ainda mais penosa a permanência prolongada nesses ambientes, muitas vezes sem climatização adequada, o que pode acarretar prejuízos à saúde dessas profissionais.

É importante destacar que a caracterização da insalubridade depende de laudo técnico emitido por profissional habilitado, conforme previsto na legislação trabalhista, especialmente na Norma Regulamentadora nº 15 (NR-15), que trata das atividades e operações insalubres.

Dessa forma, solicita-se que o Executivo Municipal promova estudo técnico, com avaliação das condições ambientais de trabalho (temperatura, ventilação, exposição contínua ao calor), a fim de verificar a possibilidade legal e técnica da concessão do adicional de insalubridade às merendeiras.

A valorização dessas profissionais é medida de justiça e reconhecimento pelo relevante serviço prestado à comunidade escolar.

Viradouro/SP, 02 de fevereiro de 2026.

IVENS CORRÊA NEVES
VEREADOR

Processo nº 114/2026
Protocolado de fls. 046
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
02 de 03 de 2026
Valéria Bidóia Vaivendo
Auxiliar Administrativo